



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Câmara Municipal de Agudo



PROTOCOLO GERAL 122/2022  
Data: 18/05/2022 - Horário: 11:12  
Administrativo

Ofício n.º 247/2022.

Agudo, 18 de maio de 2022.

À Sua Excelência a Senhora  
**Vereadora IZABEL LAMAISON**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Agudo  
AGUDO/RS.

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 057/2022.**

Senhora Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 057/2022, vimos através deste responder o pedido de informação nº 10/2022. Encaminho em anexo o Memorando 115/2022 da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE Assinado de forma digital  
KITTEL:8010798 por LUIS HENRIQUE  
2072 Dados: 2022.05.18  
08:34:17 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL  
Prefeito do Município de Agudo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

**Memorando nº 115/2022**

**De:** Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

**Para:** Gabinete do Prefeito

**Assunto:** Resposta ao pedido de informações nº. 10/2022.

A Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, representada pelo Secretário Municipal Sr. Mauricio Angelo Kohls, no uso de suas atribuições vem por meio deste apresentar resposta ao pedido de informações nº 10/2022, de autoria do Vereador Moisés Kilian, o qual solicita informações sobre as cascalheiras utilizadas pelo Município de Agudo, informamos:

- a) Três cascalheiras licenciadas na ANM;
- b) Duas cascalheiras localizada na Linha Morro Pelado, e uma cascalheira localizada no Complexo da Serra, ambas interior do Município de Agudo;
- c) As duas cascalheiras localizada na Linha Morro Pelado são de propriedade do Senhor Lorivo Sadi Pfeifer, e a cascalheira localizada no Complexo da Serra de propriedade da Senhora Daiane Schimidt;
- d) As cascalheiras localizadas na Linha Morro Pelado o valor locatício anual é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e da Cascalheira localizada no Complexo da Serra valor locatício anual é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Agudo/RS, 26 de abril de 2022.



Maurício Angelo Kohls  
Secretário de Infraestrutura, Obras  
Serviços e Trânsito  
Decreto 006/2021